

EDITAL Nº 01/2019
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O ANO LETIVO
DE 2019**

1. DAS VAGAS REMANESCENTES A SEREM PREENCHIDAS

- 1.1 Em decorrência do Processo Seletivo do Edital 01/2018, para o ano de 2019, de acordo com o Resultado Final, temos 01 vaga remanescente no Curso Técnico em Secretariado e 19 vagas remanescentes no Curso Técnico em Agronegócio, para compor as turmas de 1^a Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional nos referidos cursos da EEEP Maria Môsa da Silva.
- 1.2 Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.
- 1.3 Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.
- 1.4 No caso dos 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), será considerado o maior tempo de permanência dos alunos na segunda etapa do ensino fundamental (6º ao 9º).
- 1.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1^a série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009.
- 1.6 Em relação à matrícula de estudantes que residem no bairro em que se situa a EEEP Maria Môsa da Silva, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo, da seguinte forma:
 - a) de 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso. A comprovação deve ser através da conta de água ou luz, no qual indique o nome do pai, ou da mãe, ou do responsável legal pelo aluno e matrícula.
 - b) de 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso. A comprovação deve ser através da conta de água ou luz, no qual indique o nome do pai, ou da mãe, ou do responsável legal pelo aluno e matrícula.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES NA EEEP MARIA MÔSA
DA SILVA**



EEEP MARIA MÔSA DA SILVA

Mais oportunidades para a educação de Ocara

2.1 As vagas remanescentes serão distribuídas na EEEP Maria Môsa da Silva de acordo com a oferta dos cursos técnicos existentes, conforme ANEXO I.

2.2 As turmas serão compostas por 45 (quarenta e cinco) alunos, seguindo a distribuição abaixo:

Turma de 45 alunos	
<u>Rede pública 80% das vagas = 36</u>	<u>Rede privada 20% das vagas = 09</u>
11 alunos – residentes no bairro da escola	03 alunos – residentes no bairro da escola

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para fazer a inscrição, os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- a) Ter disponibilidade de 2^a a 6^a feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- b) Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio de 2019);
- c) Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido;
- d) No ato da inscrição, o aluno poderá escolher até 2 (dois) cursos, como 1^a e 2^a opção (a segunda opção será usada apenas para as situações em que as vagas disponibilizadas para as turmas/cursos não são preenchidas, ou seja, quando a procura for menor que a oferta), seguindo o critério de classificação do item 7, letra a, deste edital.

4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas na **Secretaria Municipal de Educação (SME), na sede do município de Ocara**.

4.2 O período de inscrição será de **04 a 07 de janeiro de 2019**, no horário de **8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta**.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São documentos indispensáveis no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição (ANEXO II);



EEEP MARIA MÔSA DA SILVA

Mais oportunidades para a educação de Ocara

- b) cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
c) cópia de comprovante de residência (conta de energia ou água);
d) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, a considerar o exemplo:

- Literatura + Produção Textual + Gramática /(3) = **Língua Portuguesa**
- Biologia +Física + Química /(3) = **Ciências**

- e) os documentos apresentados pelos pais ou responsáveis não podem conter emenda ou rasura.
f) no caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre). Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o aluno já deverá ter concluído o ensino fundamental.

6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

6.1 Os documentos apresentados pelos alunos, conforme item 5.1 deste edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pelo aluno será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP Maria Môsa da Silva.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item 5.1. letra c) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).



EEEP MARIA MÔSA DA SILVA

Mais oportunidades para a educação de Ocará

b) A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (conforme item 2.2), e de acordo com o curso pretendido pelo aluno como 1^a opção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

- 1º - a maior idade;
- 2º - maior média na disciplina de Língua Portuguesa
- 3º - maior média na disciplina de Matemática

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) **O resultado preliminar dos alunos classificados e classificáveis será divulgado no dia 08/01/2019 nos sites da CREDE 08 <<https://crede08.seduc.ce.gov.br/>>.**

10. DA MATRÍCULA

10.1 Para a efetivação da matrícula, é **INDISPENSÁVEL** a apresentação e entrega da seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula preenchido (entregue pela EEEP)
- Histórico escolar
- Comprovante de residência
- 3 fotografias iguais e recentes
- Cópia da certidão de nascimento
- Ficha de saúde devidamente preenchida (entregue pela EEEP)
- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (entregue pela EEEP)
- Registro Geral (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1^a série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- a) Matrícula de alunos classificáveis, seguindo a ordem de classificação conforme item 7 letra b.
- b) Esgotadas as tentativas do item 11.1. letra a, poderá efetivar a matrícula de alunos que tiveram o curso específico como segunda opção no ato da

EEEP Maria Môsa da Silva

Endereço: CE-257, S/N – Prainha – Ocará-CE
E-mail: eepmariamosa@escola.ce.gov.br

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA

Mais oportunidades para a educação de Ocara

inscrição, respeitando o item 7, letra a, levando em consideração o item 3 deste edital.

11.2 A matrícula poderá ser efetivada até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por curso em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

11.3 Matrícula poderá ser efetivada até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por curso que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

12. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no item 6.2.

12.2 O prazo para interposição de recursos está discriminado no calendário em anexo. Cabe ao candidato, pai ou responsável ficar atento à data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico por escrito (identificado e datado) na **Secretaria Municipal de Educação (SME), na sede do município de Ocara**, no prazo previsto.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.2 Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

13.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

13.4 Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

13.5 O seminário de adesão à proposta pedagógica da EEEP Maria Môsa da Silva será realizado nos dias 11 e 14 de janeiro de 2019. O seminário do dia 11 de janeiro de 2019 será destinado aos interessados dos cursos técnicos em Administração e Informática e, o dia 14 de janeiro de 2019 para os cursos técnicos em Agronegócio e Secretariado.

Ocara-CE, 03 de janeiro de 2019.

Francisco Auricélio Rodrigues Dias
Diretor Escolar
Matrícula 160456-1-6
Portaria Nº 1173/2018 GAB SEDUC
DOE Nº 173 – 14/09/2018



EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

EDITAL Nº 01/2019

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O ANO LETIVO
DE 2019**

ANEXO I

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA – OCARA-CE – CREDE 8	
CURSO PARA 2019	QUANTIDADE DE VAGAS REMANESCENTES POR CURSO – 1ª SÉRIE
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	19
TÉCNICO EM SECRETARIADO	01
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA A 1ª SÉRIE – 2019	
INSCRIÇÃO DOS ALUNOS	04 e 07/01/2019
RESULTADO PRELIMINAR	08/01/2019
PRAZO RECURSAL	09/01/2019
RESULTADO FINAL	10/01/2019
SEMINÁRIO	11 e 14/01/2019
MATRÍCULA	15 a 18/01/2019
E-MAIL: eepmariamosa@escola.ce.gov.br	
DIRETOR: Francisco Auricélio Rodrigues Dias – Contato: (85) 9 91857439 (watsapp)	
SECRETÁRIA ESCOLAR: Luciana de Oliveira Silva – Contato: (85) 9 92023346 (watsapp)	

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA – OCARA-CE

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES/2019

1. DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____ SEXO: () M () F
 DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ IDADE: _____ NATURALIDADE: _____ UF: _____

2. FILIAÇÃO

MÃE: _____
 PAI: _____
 RESPONSÁVEL LEGAL: _____

3. ENDEREÇO

ENDEREÇO: _____ Nº: _____
 BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

4. CONTATOS

CEL. MÃE: _____ CEL. PAI: _____ CEL. ALUNO: _____
 FIXO: _____ OUTRO CONT.: _____ NOME: _____
 E-MAIL DO CANDIDATO: _____

5. ESCOLA DE ORIGEM

() PÚBLICA () PRIVADA
 NOME DA ESCOLA: _____

6. CURSO TÉCNICO PRETENDIDO

(Assinalar apenas uma opção em cada coluna, sem lacunas, emendas e/ou rasuras)

1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
() TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	() TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
() TÉCNICO EM SECRETARIADO	() TÉCNICO EM SECRETARIADO

Declaro estar ciente e concordar com as normas do Edital que rege o Processo Seletivo.

7. DATA DA INSCRIÇÃO E ASSINATURAS

Ocara-CE, _____ de janeiro de 2019.

Assinatura dos pais ou responsável legal

Assinatura do responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

1ª OPÇÃO: _____ 2ª OPÇÃO: _____

LOCAL: OCARA-CE, _____ de janeiro de 2019.

Assinatura do responsável pela inscrição

ATENÇÃO!

1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **08 de janeiro de 2019 até às 17:00 horas**, no site da CREDE 8 <<https://crede08.seduc.ce.gov.br/>>.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas referente ao processo seletivo, através do site informado.